

AVISO AO MERCADO

da

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



TRATORCASE MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A. ("Emitente")

CNPJ/MF 08.641.686/0001-01

Rua Antonio Gaudi, 85, São Cristóvão, CEP 85.063-440

Guarapuava, estado do Paraná

no montante de

R\$ 70.000.000,00

(setenta milhões de reais)

A Emitente, em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70092-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 750, 13º andar, CEP: 01310-908 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), COMUNICAR, nos termos do Art. 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), que foi apresentado, à CVM, o requerimento de registro automático da oferta pública de distribuição de 70.000 (setenta mil) notas comerciais, da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("Notas Comerciais", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, o montante total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), nos termos do Art. 26, inciso X, e do Art. 27, ambos da Resolução CVM 160, conforme convencionado por meio do "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Tratorcase Máquinas Agrícolas S.A.*" ("Termo de Emissão").

Nos termos do Art. 86, inciso V, da Resolução CVM 160, as Notas Comerciais somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais, sendo requerido, adicionalmente, que a Emitente cumpra com as obrigações previstas no Art. 89 da Resolução CVM 160. Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão.

1. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PERANTE A CVM

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de valores mobiliários representativos de dívida de emissor não registrado na CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do Art. 25, §2º, do Art. 26, inciso X, e Art. 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de um valor mobiliário representativo de dívida; (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) cujo emissor é um emissor não registrado na CVM.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

2. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista *1 *2
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	18/09/2026
2.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	24/09/2026
3.	Data Estimada de Liquidação da Oferta	28/09/2026
4.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

¹ Todas as datas acima indicadas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Nos termos do Art. 67, §2º, da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. No entanto, qualquer modificação no cronograma de distribuição deverá ser comunicada à CVM, e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no Art. 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos Arts. 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

² Este Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do Art. 13 da Resolução CVM 160.

3. DISPENSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e da lâmina da Oferta para a realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto, exclusivamente, por Investidores Profissionais, conforme previsto no Art. 9º, inciso I e no Art. 23, §1º da Resolução CVM 160.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos da Resolução CVM 160, as informações complementares sobre a distribuição das Notas Comerciais Escriturais e sobre a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3.

Este Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos seguintes endereços e páginas da internet:

(i) EMITENTE:

<https://www.tratorcase.com.br> (neste website, na seção "Comunicados", localizar e clicar no documento desejado);

(ii) COORDENADOR LÍDER:

<https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas> (neste website, na seção "Ofertas Públicas – Vigentes", localizar "Tratorcase Máquinas Agrícolas S.A." – 1ª Emissão de Notas Comerciais" e clicar no documento desejado);

(iii) CVM:

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160", clicar em "Exibir Filtros" e buscar pela Emitente);

(iv) B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO:

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (neste website, acessar em "Produtos e Serviços" o campo "Renda Fixa", em seguida clicar em "Títulos Privados – Saiba mais", selecionar "Nota Comercial", e no campo direito em "Sobre Nota Comercial", selecionar a opção "Cias. dispensadas de registro CVM". No campo de buscar, digitar o nome da Emitente. Posteriormente clicar em "Informações Relevantes", selecionar o ano da emissão da oferta e, em seguida, em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

NESSE SENTIDO, TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA, INCLUINDO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO ESTE AVISO AO MERCADO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA, EXCLUSIVAMENTE, A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 26, INCISO X E DO ART. 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ART. 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ART. 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO.

A OFERTA E AS NOTAS COMERCIAIS NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EMITIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, DOS AVALISTAS, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DÍVIDA PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Aviso ao Mercado é 18 de setembro de 2026.



COORDENADOR LÍDER:

